



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019**

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto alteração rubrica do valor corresponde à contrapartida Contrato nº 14/2019, conforme solicitado pela GEPRJ (doc.0701699).

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho 2003.001.02.061.2220.2161.0000- Manutenção dos Programas Sociais

Elemento de Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- R\$ 80.560,24 - Fonte: 100

Total do Conveniente: Tribunal de Justiça do Estado do Acre - R\$ 80.560,24

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho 2003.001.02.061.2220.2161.0000- Manutenção dos Programas Sociais

Elemento de Despesa: 44.90.52-00 - Equipamentos e Material Permanente - PJ- **R\$ 25.610,00** - Fonte: 200

Total do Conveniente: Tribunal de Justiça do Estado do Acre - R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscientos e dez reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza**,
Desembargador(a), em 12/12/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código



verificador **0713561** e o código CRC **FD6B0CE2**.